



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 17 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Errata Resumo I Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021.**
- **Republicação Com Correção do I Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021 Dispensa de Licitação nº 005/2021 Processo Administrativo nº 022/2021 - Posto Boninal Ltda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GCKSXCATXT2LNN/FZLRE4W

## **Erratas**

Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL  
CNPJ 13.922.612/0001-83  
ERRATA RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Devido ao erro material na publicação veiculada no Diário Oficial do Município de Boninal, edição nº 1151, em 14 de abril de 2021 (<https://www.boninal.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1151&c=95&m=0>), publica-se a seguinte errata:

### **ONDE-SE-LÊ:**

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 29 de março de 2021.

Boninal (BA), 29 de março de 2021.

### **LEIA-SE:**

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de abril de 2021.

Boninal (BA), 01 de abril de 2021.

### **PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: POSTO BONINAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BA 148, KM 38, S/N, Cômodo, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.693/0001-82, Inscrição Estadual sob nº 063.253.365-NO e Inscrição Municipal sob o nº 2192. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o remanejamento de quantitativos e o acréscimo do valor contratual em 25,00% (vinte e cinco por cento), conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS: Ao saldo do contrato que é de R\$ 148.292,55 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), aplica-se o remanejamento do valor de R\$ 49.210,00 (quarenta e nove mil, duzentos e dez reais), permanecendo inalterado o valor do contrato, conforme Planilha (ANEXO I) deste termo aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Ao contrato original do contrato que é de R\$ 234.886,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais), fica acrescido do valor de R\$ 58.721,50 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme planilha (ANEXO II), passando a vigorar com o valor global de R\$ 293.607,50 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de abril de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 01/04/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Roberto Carlos da Silva Pinto - CPF nº 329.038.805-06. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº: 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.